

EDITAL 009/2018 - CÂMPUS ITUMBIARA /IFG - DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO CULTURAL

IFG – CÂMPUS ITUMBIARA - *UMA DÉCADA DE HISTÓRIA*

O Instituto Federal de Goiás – Câmpus Itumbiara torna pública a presente chamada e convida todos os discentes devidamente matriculados em cursos regulares ou de extensão deste Câmpus, a apresentarem propostas de trabalhos, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Instituto Federal de Goiás – Câmpus Itumbiara, por meio desta chamada, fará a seleção de trabalhos nas modalidades, Literatura, Arte, Dança e Música, com vistas à comemoração dos 10 anos do IFG – Câmpus Itumbiara. Na ocasião, serão premiados três trabalhos em cada uma das modalidades aqui referidas.

1.2 Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão Curatorial cuja composição será definida pela comissão organizadora.

1.3 Cada proponente, no momento da inscrição, deverá escolher apenas **uma** das seguintes modalidades: Literatura, Dança, Desenho ou Música.

1.4 As propostas selecionadas em 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, serão apresentadas no evento de comemoração dos 10 anos do IFG – Câmpus Itumbiara.

1.5 Todas as propostas apresentadas poderão, de acordo com a avaliação da comissão organizadora, compor o livro (e-book) em comemoração aos 10 anos do IFG – Câmpus Itumbiara.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 11/06/2018 a 08/08/2018.

2.2 As inscrições de que se trata este edital são gratuitas.

2.3 As inscrições somente poderão ser efetuadas através do preenchimento e entrega da ficha de inscrição (ANEXO I) e o respectivo material objeto deste concurso, exceto para as modalidades Dança e Música.

2.4 A ficha de inscrição (ANEXO I) e o respectivo material objeto deste concurso devem ser entregues na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara (sala T-208), das 9h do dia 05/06/2018 até às 18h do dia 08/08/2018, observando-se o horário de funcionamento do setor e o calendário acadêmico.

2.5 Apenas o proponente deve realizar a entrega do formulário de inscrição.

3. DAS MODALIDADES

3.1 LITERATURA

3.1.1 Na modalidade “Literatura” o proponente poderá inscrever 01 (um) trabalho que expresse a trajetória construída pelo IFG Câmpus Itumbiara em seus dez anos de existência.

3.1.2 O trabalho pode ser escrito como conto, crônica ou poema.

3.1.3 Cada trabalho não deve exceder o limite de 02 (duas) páginas. Ele deve ser entregue em folha tamanho A4 (uma página de papel sulfite). As margens devem obedecer à seguinte formatação: superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3 cm); Fonte Arial 12. O título deve ser centralizado, e o texto justificado.

3.1.5 Só serão aceitas inscrições individuais nessa modalidade.

3.1.6 É vedada a participação de membros externos à instituição no que se refere à inscrição na modalidade “Literatura”.

3.1.7 Haverá a formação de uma banca avaliadora, definida pela comissão organizadora, para a escolha dos três melhores trabalhos. A classificação se dará em 1º, 2º e 3º lugares.

3.2 DANÇA

3.2.1 Na modalidade “Dança”, os discentes poderão inscrever-se de forma individual ou em grupo. Os grupos deverão ser formados, **exclusivamente**, entre os discentes devidamente matriculados no IFG – Câmpus Itumbiara.

3.2.2 Os grupos de dança poderão ser formados entre discentes de uma mesma turma ou entre discentes de turmas diferentes.

3.2.3 A coreografia é de responsabilidade do(s) proponente(s) e serão aceitos quaisquer gêneros musicais para a sua realização. O limite máximo de tempo para a apresentação do grupo é de **7 minutos**.

3.2.4 É vedada a participação de membros externos à instituição no que se refere à execução da dança.

3.2.5 Haverá a formação de uma banca avaliadora, definida pela comissão organizadora, para a escolha das três melhores apresentações musicais. A classificação se dará em 1º, 2º e 3º lugares em dia e horário a serem divulgados.

3.2.6 A Comissão Organizadora disponibilizará equipamento de som e um notebook para a realização do evento, sendo de responsabilidade do(s) proponente(s) salvar, em formato MP3, a música escolhida a ser executada durante a coreografia, e entregar à comissão organizadora, com antecedência de 48h da apresentação. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por possíveis falhas relacionadas à formatação do arquivo.

3.3 DESENHO

3.3.1 Na modalidade “Desenho”, o proponente deverá apresentar, por meio de qualquer técnica de desenho, uma ilustração **colorida** que expresse elementos da trajetória construída pelo IFG Câmpus Itumbiara em seus dez anos de existência.

3.3.2 O desenho deverá ser feito em fundo transparente ou branco, em folha com tamanho A3 (29,7 cm x 42,0 cm)

3.3.3 Só serão aceitas inscrições individuais nessa modalidade. Não serão aceitos os desenhos feitos em duplas ou em grupos.

3.3.4 É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

3.3.5 Haverá a formação de uma banca avaliadora, definida pela comissão organizadora, para a escolha dos três melhores trabalhos. A classificação se dará em 1º, 2º e 3º lugares.

3.4 MÚSICA

3.4.1 Na modalidade Música, os discentes poderão inscrever-se de forma individual ou em grupo. Os grupos deverão ser formados, **exclusivamente**, entre os discentes devidamente matriculados no IFG – Câmpus Itumbiara.

3.4.2 Os grupos poderão ser formados entre discentes de uma mesma turma, ou, entre discentes de turmas diferentes.

3.4.3 A música é de responsabilidade do(s) proponente(s) e serão aceitos quaisquer gêneros musicais para a sua realização. O limite máximo de tempo para a apresentação musical será de **5 minutos**.

3.4.4 É vedada a participação de membros externos à instituição no que se refere à composição e execução da música.

3.4.5 Haverá a formação de uma banca avaliadora, definida pela comissão organizadora, para a escolha das três melhores apresentações musicais. A classificação se dará em 1º, 2º e 3º lugares em dia e horário a serem divulgados.

4. DO CRONOGRAMA

CONCURSO CULTURAL IFG – CÂMPUS ITUMBIARA	
<i>UMA DÉCADA DE HISTÓRIA</i>	
ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	11/06/2018
Inscrição	11/06/2018 a 08/08/2018
Homologação das inscrições	13/08/2018
Curadoria das propostas	13/08/2018 a 17/08/2018
Divulgação das propostas selecionadas	20/08/2018
Confirmação por parte dos proponentes de obras	22/08/2018
Realização do evento	29/08/2018
Divulgação dos resultados e demais informações no site do IFG http://www.ifg.edu.br/itumbiara	

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Edital.

5.2 A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita do regulamento deste edital.

5.3 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso cultural.

5.4 O participante selecionado assume integral responsabilidade sobre a proposta e sobre a sua execução, respondendo com exclusividade frente a quaisquer pleitos, ônus ou responsabilidades relacionadas com a mesma.

5.5 A qualquer tempo, detectado plágio, o trabalho será desclassificado.

5.6 Informações adicionais e dúvidas sobre o concurso cultural **IFG – CÂMPUS ITUMBIARA UMA DÉCADA DE HISTÓRIA** podem ser obtidas pelo e-mail gepex.itumbiara@ifg.edu.br ou diretamente na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG Câmpus Itumbiara, localizada na sala T-208.

5.6 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG Câmpus Itumbiara.

Itumbiara, 11 de junho de 2018.

Aline Silva Barroso

Diretora Geral do câmpus Itumbiara

Blyeny Hatalita Pereira Alves

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
- IFG/Câmpus Itumbiara

*O Edital original se encontra assinado.

ANEXO I

CONCURSO CULTURAL IFG/CÂMPUS ITUMBIARA
UMA DÉCADA DE HISTÓRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO PROPONENTE	
CURSO/TURMA	
CATEGORIA	<input type="checkbox"/> Desenho <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música
PARTICIPANTE(S)¹	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	
RECURSOS NECESSÁRIOS (HAVERÁ APARELHAGEM DE SOM BÁSICA PARA AS APRESENTAÇÕES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E RECURSOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPONENTE(S))	
DURAÇÃO²	
TELEFONE DE CONTATO COM DDD	(0)
E-MAIL	

¹A inscrição para categoria Desenho deverá ser individual.

²Aplica-se às categorias Dança e Música.